**ASSUNTO :. INDICO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE QUE SEJA REALIZADO ESTUDOS PARA PROMOVER PROGRAMA DE PARCELAMENTO DE MULTAS DE QUALQUER NATUREZA E REGULARIZAÇÃO JUNTO AO MUNICIPIO E AUTARQUIAS MUNICIPAIS.**

**DESPACHO:.**

**SALA DAS SESSÕES \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

**PRESIDENTE DA MESA**

**INDICAÇÃO Nº , DE 2020**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES,**

Considerando a situação caótica em que o pais e o município se encontram devido a pandemia com perca de empregos e escassez de vagas a serem preenchidas.

Considerando que consultado sobre a possibilidade de se parcelar as multas aplicadas o Presidente do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto emitiu resposta salientando que o caráter das multas é punitivo e que não há intensão de se flexibilizar a penalidade criando um programa de parcelamento para que os munícipes regularizem sua situação e tenham novamente acesso a água, bem essencial e que não pode ser negado.

Considerando ainda que existe a possibilidade de parcelamento de dividas de qualquer natureza em nosso ordenamento jurídico, desde multas de trânsito, que também são formas punitivas para regular conduta, até parcelamento de quantias desviadas ou roubadas (dinheiro público ou privado) em processos judicias.

INDICO ao Exmo Senhor Prefeito Municipal para que o juntamente ao departamento competente, realize estudos para promover programa de parcelamento de multas de qualquer natureza e regularização junto ao município e autarquias municipais.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, aos 30 de julho de 2020.

**VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES**